



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São João da Boa Vista
 FORO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 VARA CRIMINAL

Avenida Doutor Octávio da Silva Bastos, 2150, Jardim Nova São João -
 CEP 13874-149, Fone: (19) 3366-2583, São João da Boa Vista-SP - E-
 mail: saojoaocr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARIA HELENA VICTORINO DA SILVA GASPARINI, Coordenador do Cartório da Vara Criminal do Foro de São João da Boa Vista, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0001531-13.2016.8.26.0568 - Ordem nº 2016/000842 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como Réu **REGINALDO APARECIDO CANDIDO**, Brasileiro, Companheiro, Motorista, RG 251418789, CPF 260.695.268-56, pai **JOÃO BATISTA CANDIDO**, mãe **ALICE APARECIDA CANDIDO**, Nascido/Nascida 06/08/1972, de cor Branco, natural de Pocos de Caldas - MG, com endereço à Rua Jose Jorge da Rosa, 1530, Jardim Ipe, CEP 13876-591, São João da Boa Vista - SP, Fone 19-99629-1975, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **27/04/2016**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 289/2016 - Central de Polícia Judiciária - São João da Boa Vista", 499/2016 - Delegacia de Polícia de São João da Boa Vista**

Histórico da Parte **REGINALDO APARECIDO CANDIDO**

29/01/2016 - Data do Fato - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997

Local: BERNARDO QUINTANA

PQ RESEDAS - São João da Boa Vista/SP - 13870000

05/05/2016 - Oferecida a Denúncia - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997

21/07/2016 - Recebida a Denúncia - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997

13/10/2016 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95) - Apresentação à Justiça de 13/10/2016 a 12/10/2018

18/10/2018 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 89 § 5º do(a) LEI 9099/1995 Situação: Réu primário;

18/10/2018 - Publicação da Sentença

05/11/2018 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

05/11/2018 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual:

Definitivo - 31/08/2020 19:32:13

27/07/2023 – Baixa da Parte.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São João da Boa Vista, 27 de julho de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA